



Duda Pinto de leve

dudapinto@terra.com.br

HOMENAGEM



A servidora do cartório eleitoral de Livramento, Marta Rodrigues, foi homenageada pelos 35 anos dedicados à Justiça Eleitoral. A cerimônia foi no plenário do TRE e contou com as presenças da Dra. Célia Luiza, da dra. Mirtes Blum, juíza eleitoral, que por vários anos atuou em Livramento, e também dos servidores Eduardo Calvelhe, Fabiano Diehl e Edgar Volkmer.

NIVER

Hoje aniversaria a Ir. Rita Loici Schneider, da Congregação Imaculado Coração de Maria. Amanhã, o nosso diretor Antônio Badra também troca de idade.

CALÇADAS

Muito oportuna e que merece o meu aplauso a determinação da Prefeitura para que os santanenses arrumem as suas calçadas.

BURACOS

Ontem foi realizada a licitação para compra de material para a operação tapa buracos, ou seja, insumos para a usina de asfalto. Pelo que soube ninguém se apresentou ou seja deu deserta.

TODO CAMBIA

“Vocês são sempre bem vindos aqui”. Este foi o início do discurso do prefeito Ico, ontem, quando recebeu no Palácio Moises Vianna os representantes dos assentamentos do MST que foram cobrar sobre o transporte escolar. Vejam como os tempos mudaram...

TRABALHO

Os policiais do Setor de Investigação, da nossa Polícia Civil, demonstraram competência e conseguiram prender o ladrão que assaltou 5 farmácias na zona central da nossa aldeia. A delegada Dra. Giovana Muller está de parabéns juntamente com toda a sua equipe de colaboradores pelo seu comprometimento, dedicação e responsabilidade com o serviço público.

ALGEMAS

No Palácio da Polícia, que é a sede da Polícia Civil em Porto Alegre, ontem, um homem de 34 anos, preso por roubo a taxista, conseguiu se libertar das algemas e fugir da 2ª Delegacia de Pronto Atendimento.

Justificativa da Inexigibilidade de Licitação para Termo de Fomento:

Inexigibilidade nº 08/2017

Objeto: Repasse de Recursos via Termo de Fomento para a Associação de Proteção à Maternidade e Infância – Creche Santa Elvira.

A contratação de Organizações da sociedade civil, como no caso a Associação de Proteção à Maternidade e Infância – Creche Santa Elvira, vinculada à Assistência Social do Município, apta a firmar Termos de Fomento, pode ser feita sem exigência de realização de Chamamento Público, para formalização de parcerias com o Município.

Justificamos a Dispensa do Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil, tendo em vista a previsão constante nos termos dos Art. 30, VI e, 32, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório, bem dos Arts. 17, IV e 18, I e II do Decreto Municipal nº 7.976/2017, regulamentador da referida Lei Federal a nível municipal.

Inexigibilidade de Licitação deve ser a modalidade escolhida, tendo em vista a singularidade do objeto contratado, inviabilizando eventual competição, bem como pelas metas propostas que só podem ser alcançadas por Organização da sociedade civil específica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e, Decreto Municipal nº 7.976/2017;

Lei Federal nº 13.019/2014:

... Art. 30. A administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I- ...II-...III-...

VI- No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

...

Art. 32. Nas Hipóteses dos arts. 30 e 31 desta lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

Decreto Municipal nº 7.976/2017:

...Art. 17. Não se realizará chamamento público:

I...II...III...

IV- no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

...

Já o Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, prevê o caso de inviabilidade jurídica de competição, caso em que o chamamento não será realizado, por ser, no caso, inexigível, incluindo-se a presente contratação na “Inviabilidade de competição” elencada no referido artigo.

Portanto, nos termos do Art. 32, § 1º da Lei 13.019/2014, resta justificada a Inexigibilidade de Licitação pretendida no presente expediente, já que as metas buscadas com a presente parceria só poderão ser atingidas pela Entidade/Organização da Sociedade Civil, a qual tem um papel preponderante no atendimento aos usuários no território de atuação, visando o atendimento e fortalecimento de vínculos familiares a 25 crianças no turno inverso ao da escola, oferecendo diversas oficinas, como de Meio Ambiente e cidadania, Expressão Corporal, Karatê, Educação Artística e Confecção de Bijuterias. S. do Livramento, 1º de Novembro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA
Prefeito Municipal
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



Edital nº 001/2017.

Ilmº(a).Srª) Parceiro(a) do Movimento Nativo Coxilha de Sant'Ana:

A Patronagem do Movimento Nativo Coxilha de Sant'Ana, biênio 2016/2017, comunica a seu quadro social de parceiros que:

- 1º - Fica aberto o prazo para inscrição de Chapa(s) disposta(s) a concorrer à eleição da Patronagem do Movimento Nativo Coxilha de Sant'Ana, para o biênio 2018/2019, que deverá ser realizada no próximo dia 30 de novembro de 2017;
 - 2º - O prazo para inscrição de chapa estará aberto do dia 01 de novembro de 2017 ao dia 20 de novembro de 2017, devendo a eleição se realizar no próximo dia 30 de novembro de 2017;
 - 3º - A inscrição de chapa deverá se dar junto à Secretaria da Patronagem do Movimento, com a Secretária Luciana Simões Pires Xavier, no endereço à Rua Antonio Fernandes da Cunha, nº 57, n/c, sendo os demais atos regulados pelos seus respectivos Estatutos.
- Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 2017.

Dartagnan Soares Carvalho
Patrão

Vice-prefeita entrega protocolo de intenções de instalação do Polo Tecnológico a cônsules

Nessa quarta-feira (1º), a vice-prefeita Mari Machado recebeu o cônsul do Brasil em Rivera, Rudá Gonzales Seferin e a consulesa do Uruguai em Livramento, Lise-lott Sarli, para a entrega do protocolo de intenções que busca consolidar o Polo Tecnológico Binacional. A entrega foi acompanhada por representantes da Intendencia Departamental de Rivera, da Unipampa e da UTEC.

O documento foi elaborado por um grupo de trabalho formado por representantes de instituições governamentais de Sant'Ana do Livramento e de Rivera, incluindo a Prefeitura Municipal, a Intendência de Rivera, a Unipampa, o IFSul e a UTEC, além da ACIL e do SEBRAE.

Após receber a documentação, os cônsules irão analisar e produzir o parecer sobre o documento, que será apresentado em reunião no próximo dia 14. A vontade é que o protocolo de intenções seja assinado pelas autoridades durante o 9º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE), que será realizado entre os dias 21 e 23 de novembro, no município.

SUA VIDA EM OUTRA DIMENSÃO

Venha fazer parte de um novo mundo.
Aqui você e sua família terão uma experiência incrível e bem-estar o ano inteiro.

PARQUE AQUÁTICO | TERMAS | ESPAÇO RELAX
ENTRETENIMENTO | SHOPPING | PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
CONDOMÍNIO TERMAL

Escritório:
Rua Hugolino Andrade, 498 - Centro
Fone: 55 3244.1419 | (URU) 099532170
www.amsterland.com.br

AMSTERLAND
Complexo Turístico

EM SANTANA DO LIVRAMENTO